

RESOLUÇÃO ARSP Nº 0xx, de (dia) de (mês) de 2025

Autoriza o reajuste das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Aracruz.

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais dispostas nos arts. 17 e 18 da Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 954, de 2 de setembro de 2020,

Considerando que conforme determinam os incisos IV e VI do art. 23 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do art. 35 da Lei Estadual nº 9.096/2008, a entidade reguladora deve editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, abrangendo o regime, estrutura e níveis tarifários;

Considerando o objetivo de salvaguardar o atendimento aos princípios fundamentais da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, apresentados no art. 2º da Lei 11.445/2007, como a garantia à universalização do acesso e ao fornecimento com segurança, qualidade, regularidade e continuidade, em harmonia com a eficiência e a sustentabilidade econômica do prestador;

Considerando o Convênio nº 001/2022, de 06/01/2022, celebrado entre a Agência de Regulação de Serviços Públicos e o Município de Aracruz, tendo como interveniente o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz – SAAE de Aracruz, delegando à ARSP a regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no prazo de 20 anos; e

Considerando o disposto na Nota Técnica ARSP/DP/GET nº 02/2025 e as contribuições recebidas na Consulta Pública ARSP nº03/2025, realizada no período de 17 a 26 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o reajuste linear das tarifas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 7,21% (sete vírgula vinte e um por cento), conforme tabelas de tarifas constantes do Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, (dia) de (mês) de 2025.

Alexandre Ventorim
Diretor-Geral

Mamoru Togawa Komatsu
Diretora Setorial de Saneamento Básico

Tatiana Santos de Oliveira
Diretora Setorial de Infraestrutura Viária e
Mobilidade Urbana

Débora Cristina Niero
Diretora Setorial de Gás Canalizado e Energia

Eduardo Calegari Fabris
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO I

TABELA DE TARIFAS – SAAE ARACRUZ

Vigência em 09/06/2025

CATEGORIAS	ABASTECIMENTO DE ÁGUA (R\$/M³)					
	0-10 m³	11-15 m³	16-20 m³	21-30 m³	31-50 m³	> 50 m³
Social I	0,95	1,00	2,48	5,96	6,40	7,01
Social II	1,51	1,60	3,47	5,96	6,40	7,01
Residencial	3,79	4,01	4,96	5,96	6,40	7,01
Comercial	6,40	6,40	9,24	9,24	9,24	9,24
Industrial	9,24	9,24	9,24	11,25	11,25	11,25
Pública	6,40	6,40	9,24	9,24	9,24	9,24

CATEGORIAS	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO (R\$/M³)					
	0-10 m³	11-15 m³	16-20 m³	21-30 m³	31-50 m³	> 50 m³
Social I	0,76	0,80	1,99	4,76	5,12	5,61
Social II	1,21	1,29	2,77	4,76	5,12	5,61
Residencial	3,03	3,21	3,97	4,76	5,12	5,61
Comercial	5,12	5,12	7,39	7,39	7,39	7,39
Industrial	7,39	7,39	7,39	9,00	9,00	9,00
Pública	5,12	5,12	7,39	7,39	7,39	7,39

CATEGORIAS	COLETA E AFASTAMENTO (R\$/M³)					
	0-10 m³	11-15 m³	16-20 m³	21-30 m³	31-50 m³	> 50 m³
Social I	0,47	0,50	1,24	2,98	3,20	3,51
Social II	0,76	0,80	1,73	2,98	3,20	3,51
Residencial	1,89	2,01	2,48	2,98	3,20	3,51
Comercial	3,20	3,20	4,62	4,62	4,62	4,62
Industrial	4,62	4,62	4,62	5,63	5,63	5,63
Pública	3,20	3,20	4,62	4,62	4,62	4,62